



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**PROJETO DE LEI Nº 27/2023** – Fica aberto crédito adicional suplementar por meio de alteração de fonte de recursos, transposição e a transferência de recursos orçamentários no orçamento geral do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 3.779.115,49 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 27/2023, o qual dispõe sobre reprogramação dos recursos orçamentários do exercício de 2023, no valor de R\$ 3.779.115,49 e para sua cobertura será utilizado o valor de R\$ 1.163.217,49 por anulação parcial de dotações, e o valor de R\$ 2.615.898,00 por superavit financeiro do exercício de 2022.

Após, analisar os anexos 11 e 14 (cópias juntadas) ao Projeto de Lei, nota-se que existe saldo financeiro suficiente para cobrir o referido crédito.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

### Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda  
Relator

Mauro Antônio Galvão  
Presidente

com o relator

contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção  
Membro

com o relator

contrário ao relator